

DATA DA LEITURA:		17/04/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE/MG																
CODIGO		ID 17118		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																
PROCESSO		Nº 55/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026																
ABERTURA		23/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS																
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS																
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias Corridos																
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15º DIA																
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		12.3 CASO SEJA SOLICITADO A PROPOSTA PRAZO DE 2 HORAS / ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO DE 3 DIAS																
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		LICITARDIGITAL																
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO																
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
8.2.2.			CONTRATO SOCIAL	X								AFE COMUM LABORATORIO										
8.2.2.			41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO										
8.2.2.			CNH – DOS SÓCIOS	X								AFE CORRELATO LABORATORIO										
8.3.1.			CNPJ. Cod: 6	X								AMOSTRAS										
8.3.5			FGTS	X								TR	Embalagem primária em blister ou cartela									
8.3.2			INSS	X								TR	Nome Genérico, Concentração, Forma Farmacêutica, Quantidade									
8.3.2			CERT. FEDERAL	X								7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA									
8.3.3.			CERT. ESTADUAL	X								10.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
8.3.4			DÍVIDA ATIVA ESTADUAL									TR	DIGITAR CONFORME ANEXO									
8.3.4			CERT. MUNICIPAL	X								8.1.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO									
			CERTIDÃO IPTU C/M INSCRIÇÃO ESTADUAL									8.1.6	REGISTRO MATERIAL									
8.3.6			MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X								8.1.7. A, B, C	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
8.3.6			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X								8.1.7 D	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
			BALANÇO CERT. CONTADOR CRC									X	INSERIR INFORMAÇÕES NA PROPOSTA									
8.4.1. (90 DIAS)			CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X								TR	ISENÇÃO DE RG									
			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM									9.9	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA									
			CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO										TR	Nº DO ITEM NO REGISTRO								
													9.9	CÓDIGO PMI								
														LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
														VALIDADE DOS PRODUTOS: PROPOSTA VIA 1								
8.1.2			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X										PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
			LIC. FUNC. - MATERIAL										10.8	BULA								
8.1.1.			AFE COMUM - ANVISA	X									X	VALOR ESTIMADO R\$ 3.187.712,07								
8.1.1.			AFE COMUM - DOU	X									10.4	EXEQUIBILIDADE								
8.1.1.			AFE ESPECIAL - ANVISA	X									TR	SEGUIR TABELA CMED e APLICAR CAP								
8.1.1.			AFE ESPECIAL - DOU	X										NÃO ACEITA PROTOCOLO								
			AFE CORRELATO - ANVISA											ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE/MG								
			AFE CORRELATOS - DOU																			
8.1.2			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
			SIMPLIFICADA - JUCEPE											PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados/ 7.1.1. Valor unitário e total do item (unitário até QUATRO casas decimais); 7.1.2. Marca dos produtos ofertados, somente quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. / 8.1.7. A empresa licitante deverá anexar proposta em PDF contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados, conforme a classificação do medicamento OBSERVAR INFORMAÇÕES NO ITEM!								
			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA											INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
8.1.4.			CONSELHO DE FARMÁCIA	X										TIPO: MENOR PREÇO / 9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real) a R\$ 1,00 (um real), a depender do item. (Os lances correrão a respeito do valor unitário de cada item). 11.7 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.								
			CERTIDÃO FARMÁCIA											INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
			DOC. FARMACÊUTICO											12.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor ser à atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico; 12.1.2. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores, seja o julgamento por item ou por lote, o sistema informará o fornecedor a necessidade de atualizar sua proposta dentro da plataforma, no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a).								
			CRC NA PREFEITURA CADFOR											Págs	DECLARAÇÕES							
X			CERTIDÃO DO ICMS	X											DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
			SICAF												DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.												DEC. DE REQ. DE HAB.							
			ATEST DE CAP TEC PRIVAD												DADOS DO REPRESENTANTE							
			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO												CARTA CREDENCIAMENTO							
			RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP												DECLARAÇÃO GERAL							
			CERTIDÃO DO CEIS												DADOS DA EMPRESA							
			CERTIDÃO DO CNJ																			
8.8			CERTIDÃO DO TCU	X																		
			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
			DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
			CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												Obs.: na fase de lances as informações serão abertas para análise antes da divulgação da identidade dos fornecedores, sendo assim, o licitante não deve cadastrar dados que possam identificar a empresa, sob pena de desclassificação a.o.9.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico. 9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço o final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço o manifestamente inexequível. 11.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 16.3. Os preços propostos deverão respeitar, obrigatoriamente, os limites estabelecidos pelo PF (Preço de Fábrica) da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), vigente na data da sessão do pregão, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores aos permitidos.							
			CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
			CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												Telefones: (31) 3859-2509 ou (31) 3859-2510 / item 156, para o qual será admitido o fornecimento de produto manipulado, destinados ao atendimento das demandas das Farmácias Públicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de João Monlevade/MG.							
			BOMBEIROS												RECEB. NOME: _____ EM: _____							
			IDONEIDADE FINANCEIRA																			
			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X			PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																		
ENVELOPE HAB.			PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE/MG	X																		